

Pergunta com pedido de resposta escrita E-013681/2015
à Comissão
Artigo 130.º do Regimento
Ana Gomes (S&D)

Assunto: Execuções cirúrgicas ordenadas pelo Reino Unido

O ataque que vitimou os cidadãos britânicos Reyaad Khan e Ruhul Amin, num veículo, perto de Raqqa, Síria, em 21 de agosto de 2015, levado a cabo por um drone Reaper controlado por uma equipa britânica e ordenado pelo Governo britânico, como reconhecido pelo Primeiro-Ministro do Reino Unido, suscita importantes preocupações políticas.

As execuções cirúrgicas, mesmo a pretexto do combate ao terrorismo, são contrárias tanto ao direito internacional e ao direito internacional em matéria de direitos humanos como à Convenção Europeia dos Direitos do Homem e aos artigos 6.º e 7.º do Tratado da União Europeia (TUE), e abrem o caminho a uma perigosa escalada da utilização de drones para fins ilegítimos.

Em vista do que precede, a Comissão vai tomar medidas para sancionar o Governo do Reino Unido, com base nos artigos 6.º e 7.º do TUE?